



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 249/2025

Cria salas sensoriais nas escolas públicas do município de Maracanaú, incluindo escolas da rede municipal e creches conveniadas, destinadas ao atendimento e desenvolvimento de crianças atípicas.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º – Ficam instituídas, nas escolas da rede municipal de ensino e nas creches conveniadas do município de Maracanaú, salas sensoriais, com a finalidade de atender crianças atípicas, proporcionando-lhes um ambiente seguro, adaptado e estimulante para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

Art. 2º – As salas sensoriais deverão:

I – Ser ambientes estruturados com equipamentos e materiais adaptados que estimulem os sentidos (visão, audição, tato, olfato e movimento);

II – Contar com acompanhamento especializado de profissionais capacitados, como psicopedagogos, terapeutas ocupacionais ou educadores especiais;

III – Ser utilizadas como espaço de acolhimento e desenvolvimento quando a criança estiver desorganizada ou precisar se afastar temporariamente da sala convencional, contribuindo para sua aprendizagem e integração social;

IV – Complementar o atendimento realizado na Sala de Atendimento Educacional Especializado (AE), oferecendo atividades específicas voltadas para estímulos sensoriais.

Art. 3º – Caberá à Secretaria Municipal de Educação:

I – Implantar e estruturar as salas sensoriais em todas as escolas e creches conveniadas;

II – Capacitar os profissionais envolvidos para atuação em ambientes sensoriais;

III – Monitorar e avaliar periodicamente a efetividade do atendimento proporcionado pelas salas sensoriais.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 22/09/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

APROVADO

Protocolado em: 12/09/2025 14:34:49 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.12-0009



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

Crianças atípicas, especialmente aquelas com transtorno do espectro autista, muitas vezes necessitam de espaços adaptados para se organizar e se desenvolver. Atualmente, embora exista a Sala de Atendimento Educacional Especializado (AE), a criação de salas sensoriais é fundamental para oferecer suporte adicional, garantindo que essas crianças possam receber estímulos adequados e desenvolver suas habilidades cognitivas, emocionais e sociais em um ambiente seguro e especializado.

O projeto visa promover inclusão, acolhimento e desenvolvimento integral, fortalecendo o compromisso do Município com a educação inclusiva e a qualidade de vida das crianças atendidas.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11889

